



PREFEITURA
SANTA LUZIA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 004/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO – EDUCAÇÃO
24ª Chamada**

O Prefeito do Município de Santa Luzia no uso de suas atribuições legais convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 004/2017, homologado em 17 de outubro de 2017 por meio do Decreto nº 3.249/2017, a comparecer na Secretaria Municipal de Educação localizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia na Avenida VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida, no período de 08h15 as 12h00 e de 13h00 as 16h00, nos dias **05, 08 e 09 de julho de 2019** para, nos termos do subitem 13.2 do referido Edital, apresentarem a documentação exigida para contratação imediata.

AUXILIAR DE SECRETARIA

- 54º lugar - IGOR ANDRADE PENIDO
- 55º lugar - ISABELLE LIMA MAGALHÃES
- 56º lugar - DANIELE DA SILVA OLIVEIRA
- 57º lugar - NAYANE RIBEIRO NUNES

SUPERVISOR PEDAGÓGICO

- 85º lugar - VIVIANE CARLA DA SILVA
- 86º lugar - ALINE MAIRA DE CÁSSIA PEREIRA
- 87º lugar - MEYDSON FRAGA GUIMARÃES
- 88º lugar - LÚCIA INÊS DE CARVALHO VEIGA
- 89º lugar - ROBERTO BATISTA DE ABREU JUNIOR
- 90º lugar - VANESSA CRISTINA SILVEIRO DA CRUZ
- 91º lugar - SOLANGE DOS SANTOS AVELINO DA SILVA
- 92º lugar - JAQUELINE DE PAULA CRUZ
- 93º lugar - ANDREIA MARIA HONORIO
- 94º lugar - SANDRA APARECIDA DE PAULA CAMORINGA

PEB III – CIÊNCIAS

- 20º lugar - FRANCIERE CRISTINA DOS SANTOS
- 21º lugar - ROSILENE BRITO SANTOS NASCENTE
- 22º lugar - BÁRBARA ALVES DE MORAIS
- 23º lugar - THUANE ROBERTA DA SILVA ALVES

De acordo
03/07/19
PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

Os candidatos convocados deverão comparecer no endereço indicado, munidos dos seguintes documentos, conforme Edital 004/2017:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Documento de identificação de registro profissional (CREA, CRM, etc.);
- c) Certidão negativa dos conselhos regionais da classe (para Médicos, Enfermeiros, Téc. Enfermagem, etc.);
- d) CPF - Cadastro de pessoas físicas;
- e) Certidão de casamento (se for o caso) ou de nascimento;
- f) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos (se for o caso);
- g) Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- h) Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo (diploma, declaração, histórico);
- i) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- j) PIS/PASEP (caso seja o primeiro emprego, o Município de Santa Luzia é responsável pela inscrição);
- k) Título de eleitor;
- l) Comprovante de votação da última eleição;
- m) Nada consta atualizado (atestado de antecedentes criminais);
- n) Telefones para contato;
- o) Declaração de bens (formulário Coordenadoria de Gestão de Pessoas);
- p) Declaração de não acumulação de cargos (formulário Coordenadoria de Gestão de Pessoas);
- q) Declaração de raça (formulário Coordenadoria de Gestão de Pessoas);
- r) Declaração de parentesco (formulário Coordenadoria de Gestão de Pessoas);
- s) 01 (UMA) foto 3X4 - atualizada (mínimo de 01 ano);
- t) Laudo de médico do trabalho declarando sua condição para o exercício das funções, nos termos da legislação vigente;
- u) Carteira de habilitação (se for o caso).

Santa Luzia, 04 de julho de 2019.

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

Christiano Augusto Xavier Ferreira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	<u>04,07,19</u>
NOME:	<u>Carla Rubia da C. Dias</u>
MATRÍCULA:	<u>Mat 19167</u>
<u>Carla</u>	
SETOR DE PROTOCOLO	